



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício eletrônico nº 2361/2022

Brasília, 4 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Januária/MG

Medida Cautelar na Reclamação n. 52166

RECLTE.(S) : COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANGRADOURO GRANDE E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : ERINA BATISTA GOMES (015601/PA) E OUTRO(A/S)
RECLDO.(A/S) : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE JANUÁRIA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : WALTER SANTANA ARANTES
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Gerência de Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Juiz,

De ordem, comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja reprodução segue anexa.

Ademais, solicito-lhe as informações requeridas no referido ato decisório.

Acompanha este expediente cópia da petição inicial do processo em referência.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Apresento testemunho de consideração e apreço.

Secretaria Judiciária
Documento assinado digitalmente